



PORTARIA Nº 4.722/2024

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando a orientação do Estado, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social de elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI);

Considerando que PMPI é um instrumento de planejamento e gestão das políticas públicas para a primeira infância, que visa garantir os direitos de crianças de 0 a 6 anos de idade;

Considerando que o PMPI pode contribuir para a melhoria da articulação das políticas públicas para a primeira infância;

Considerando o disposto no Processo Digital nº 7334/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Municipal Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, com os membros a saber:

Representantes da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Ediane Vitor de Souza Vital
Suplente: Ingrid Roberta da Silva

Representantes da Secretaria Executiva de Educação

Titular: Aline Dino de Oliveira Vezula
Suplente: Iracema Almeida Turini Gambate

Representantes da Secretaria Executiva de Saúde

Titular: Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira
Suplente: Letícia Cassa Domingues



Representantes da Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esporte;

Titular: Luciene Neves de Assis

Suplente: Klaus Lucas Madeira Valadares

Representantes da Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento;

Titular: Rogério José Siqueira

Suplente: Venina Isabel Ferreira

Representantes da Secretaria Executiva de Administração

Titular: Gabriel Lemes Sezário

Suplente: Wagner de Pinho Pires

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Ronaldo Ribeiro Machado

Suplente: Márcio Luis Varanda Cezáreo

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Sara Ramos de Amorim Jeanmonod

Suplente: Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Jean da Silva Nascimento

Suplente: Rejane Nogueira dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Rita de Cássia Siriano Mascarenhas

Suplente: Diogo Pinto Filho

Art. 2º – Compete a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

- Elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância, com a participação de diversos atores, incluindo crianças, famílias, profissionais e representantes da sociedade civil;
- Estruturar o processo de elaboração do PMPI, incluindo a definição do cronograma, dos métodos e dos instrumentos a serem utilizados;
- Realizar o diagnóstico da situação da primeira infância no município, identificando as lacunas e desafios nas políticas públicas;
- Definir as metas e objetivos do PMPI, bem como as ações e estratégias para alcançá-las;



- Monitorar e avaliar a implementação do PMPI, garantindo que ele esteja cumprindo suas metas e objetivos;
- Promover a articulação entre os diversos setores do governo envolvidos na implementação das políticas públicas para a primeira infância;
- Fortalecer a participação da sociedade civil no processo de elaboração e implementação do PMPI;
- Disseminar informações sobre o PMPI e suas diretrizes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre e Comunique-se.

Alegre - ES, 01 de março de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos